



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº / 2021

*“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. DR. HILÁRIO MATHEUS WOLF JÚNIOR.*

**JORGE LUÍS LEPINSK**, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. **DR. HILÁRIO MATHEUS WOLF JÚNIOR**, devendo ser designada data de sessão solene para entrega do título ao homenageado.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentaria codificada sob o nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2022.

**DR. OTHNIEL HARFUCH**

**Vereador**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **Justificativa**

2

Apresento com muito prazer aos nobres pares o presente Projeto de Decreto Legislativo para homenagear o Sr. **DR HILÁRIO MATHEUS WOLF JUNIOR**, visando conceder-lhe o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano, tendo seu currículo previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Cultura através do Departamento de Preservação e Memória, via **ATO DELIBERATIVO Nº 020/2022**.

Nascido em 02 de julho de 1963 em Uberlândia – MG, DR. Hilário médico ginecologista há 32 anos, reside em Indaiatuba há 59 anos, casado com Viviane Tatarim Wolf, e pai de uma menina.

Dr. Hilário atuou como médico ginecologista pela Secretaria Municipal de Saúde, atendendo nas UBS,s do município e contribuindo no programa de prevenção da saúde da mulher que hoje tornou-se referência para município, também foi sócio proprietário na Clínica Femina por 17 anos e hoje é o proprietário da Clínica Tratis onde trabalha como médico Ginecologista há 8 anos, assim contribuindo para desenvolvimento socioeconômico do município e também prestando um atendimento qualitativo na área da saúde, através das especialidades oferecidas pela clínica Tratis.

Assim, por ser justa a homenagem, conto com os nobres colegas para aprovação de tão relevante proposição.

**DR. OTHNIEL HARFUCH**

**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 3596/2022  
16/09/2022 - 11:16  
2019/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 21 de setembro 2022

Ofício GDO nº163 /2021

Ilma Sra.

**Tânia Castanho**

Secretária Municipal De Cultura

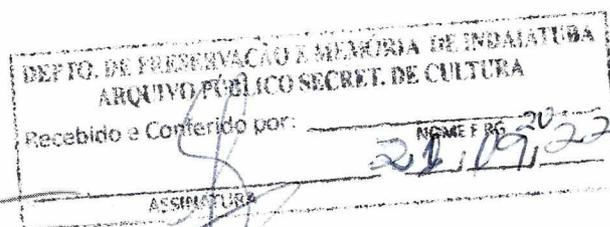
**A/C – Henrique Augusto Steve**

Departamento de Preservação e Memória

Nesta.

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para, encaminhar os dados biográficos do Sr. **DR. HILÁRIO MATHEUS WOLF JÚNIOR**, para apreciação e posterior liberação da Secretaria de Cultura por meio do Departamento de Preservação e Memória, com objetivo de executar uma homenagem, através de atribuição com o **Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano**, prerrogativa contida no Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (artigo 144, parágrafo 1º, alínea d).

Certos de vossa colaboração e do pronto atendimento, aproveito para manifestar meus elevados protestos de estima e consideração, colocando-nos a disposição.

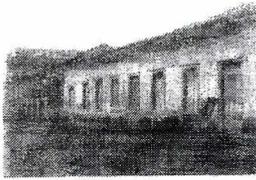


ASSINATURA

**Vanessa G. P Almeida**  
Secretaria Municipal de Cultura  
RG: 32.693.608-7

**DR. OTHNIEL HARFUCH**

**Vereador**



## BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

### Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: HILARIO MATTHEWS WOLF JUNIOR

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):

3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):

URB. LAURDIA MG.

4. Profissão:

MÉDICO

5. Período de residência em Indaiatuba:

59 anos

5. Escolaridade: ENSINO SUPERIOR (COMPLETO)

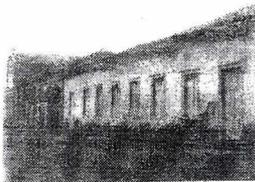
6. Estado Civil: CASADO

7. Nome do cônjuge: VIVIANE FONSECA FATAIMA WOLF

8. Nome dos Filhos: ANA CLARA WOLF

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): MÉDICO GINECOLOGISTA NA SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO (CRANIO)

CLÍNICA DE CLÍNICA GINECOLOGIA POR 14 ANOS, ATUALMENTE CLÍNICA GINECOLOGIA  
GENÉRICA - HÁ 8 ANOS.



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

MEMBRO DA APM.

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

12. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares:

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

MEMBRO DO COMITÊ HÁ 32 ANOS O FUNDO ENTÃO 32

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

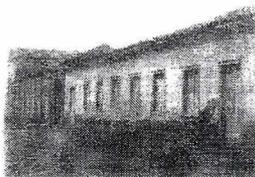
sim

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

HILARIO MATEUS NOFF JUNIOR  
R DAS ORQUIDEAS 667 1º ANDAR 13107

Indaiatuba, 14 de 9 de 2022



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 3596/2022  
26/09/2022 - 11:16  
PDL 19/2022

### DECLARAÇÃO

Eu, NUNIANE CONCEIÇÃO ZATARIN WOLF.....  
Nacionalidade: BRASILEIRA.....  
Estado Civil: CASADA.....  
Profissão: FISIOTERAPENTA.....  
Residência: RUA: MANCHESTER, 67 - COND. VILA INGLESA.....  
Telefone fixo e celular: (19) 3835-5935 (19) 99773-0359.....

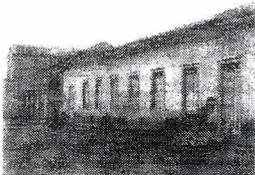
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) HILÁRIO MATHEUS WOLF JUNIOR, há 25 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 14 de SETEMBRO de 2022

Ass.:



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### DECLARAÇÃO

Eu, LOHAN AUGUSTO CROSE SILVA  
Nacionalidade: BRASILEIRO  
Estado Civil: CASADO  
Profissão: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
Residência: INDAIATUBA SP  
Telefone fixo e celular: (19) 98196 5743 (19) 3115-3350

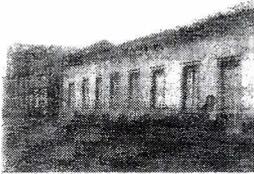
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). HILÁRIO MATHEUS WOLFF JUNIOR, há 9 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 14 de Setembro de 2022.

Ass.: Lohan Augusto



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 3596/2022  
26/09/2022 - 11:16  
PDL 19/2022

### DECLARAÇÃO

Eu, Daiane Suelen da Silva  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Divorciada  
Profissão: Assistente Administrativo  
Residência: Rua Tabor Pires de Comargo 213 - Jd. Colonial  
Telefone fixo e celular: (19) 99143-9230 (19) 3875-3925

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Hilário Mathus Wolf Junior, há 5 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 21 de Setembro de 2022.

Ass.: Daiane Suelen da Silva



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA**

**OFÍCIO/SMC/DPM N° 095/2022**

Indaiatuba, 22 de setembro de 2022.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, nº 163/2022 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 020/2022, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura**

*José Eduardo Rodrigues*  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto

**EXMO. SR.**

**DR. OTHNIEL HARFUCH**

**DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

## **ATO DELIBERATIVO Nº 020/2022**

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 163/2022 do **Dr. Othniel Harfuch**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

### **RESOLVE:**

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica APROVADA a indicação do nome de **Dr Hilário Matheus Wolf Júnior** para receber o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano.

Indaiatuba, 22 de setembro de 2022.

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura

*José Eduardo Rodrigues*  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto